

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 45, de 15 de junho de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 485, de 20 de agosto de 2004 e a Portaria PGR nº 305, de 18 de junho de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 37, de 4 de junho de 2010, publicada no BS/MPU nº 6, de junho de 2010 e a Portaria nº 62, de 27 de setembro de 2010, publicada no BS/MPU nº 9, de setembro de 2010.

Art. 2º Delegar, no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União, competência:

I – ao servidor JOAQUIM PAULA DOS SANTOS, matrícula 10668-2, para exercer as atribuições de Coordenador da Ação “Gestão e Administração do Programa”.

II - ao servidor BRUNO EDUARDO BARROS SILVA, matrícula 20088-3, para exercer as atribuições de Coordenador Executivo da Ação “Gestão e Administração do Programa”.

III - à servidora RENATA SOUZA MENDES, matrícula 3463-1, para exercer as atribuições de Coordenadora das Ações “Capacitação de Recursos Humanos” e “Pesquisa na Área Jurídica”.

IV – à servidora MARCIA GRAÇA GRAMINHANI, matrícula 21128-1, para exercer as atribuições de Coordenadora Executiva das Ações “Capacitação de Recursos Humanos” e “Pesquisa na Área Jurídica”.

V – ao servidor BRUNO ANTÔNIO FERNANDES BOSSATTO, matrícula 17816-1, para exercer as atribuições de Coordenador da Ação “Construção do Centro de Treinamento da ESMPU”.

Art. 3º Fica responsável pelo encaminhamento das informações quantitativas referentes a execução física das Ações “Capacitação de Recursos Humanos” e “Pesquisa na Área Jurídica” a servidora MARILDETE FERREIRA DE FREITAS, matrícula 9658-0, e, no caso de seus impedimentos legais e eventuais, a servidora MÔNICA MARIA LIMA DE MACEDO RIBEIRO, matrícula 8946-0.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 46, de 10 de junho de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V e VI, da Portaria PGR 485, de 20 de agosto de 2004 e a Portaria PGR nº 305, de 18 de junho de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria/ESMPU nº 20, de 16 de março de 2011, publicada no BS/MPU nº 03, de março de 2011, cujo prazo foi prorrogado pela Portaria/ESMPU nº 31, de 15 de abril de 2011, publicada no BS/MPU nº 04, de abril de 2011, e pela Portaria/ESMPU nº 36, de 13 de maio de 2011, publicada no BS/MPU nº 05, de maio de 2011.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 47, de 30 de junho de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º, inciso V, da Portaria PGR/MPF nº 485 de 20/8/2004 (Estatuto da ESMPU), tendo em vista o contido na Resolução CSMPF nº 109, de 7/12/2010, e no Termo de Cooperação celebrado com o Ministério Público Federal em 23/5/2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Ministério Público Federal abaixo indicados para, sob a coordenação do primeiro, integrarem comissão destinada a elaborar projeto pedagógico do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Procuradores da República, relativamente ao 25º Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público Federal.

DOUGLAS FISCHER, Procurador Regional da República/4ª Região;

ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA, Procurador Regional da República/1ª Região;

AURELIO VIRGILIO VEIGA RIOS, Subprocurador-Geral da República;

BRUNO FREIRE DE CARVALHO CALABRICH, Procurador da República no Distrito Federal;

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN, Procuradora Regional da República/3ª Região.